



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 49/2023

Autor do Projeto: Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ABERTAS ATRAVÉS DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar dotações abertas através de créditos especiais no orçamento 2023:

| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor - R\$ |
|----------------------|------------------------|--|---|-------------|
| 09.02 | 16.482.0710.2.054 | 33903501000 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.054 | 33903599000 - OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.054 | 33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.054 | 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.054 | 33904899000 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.054 | 44903999000 - OUTROS SERVICOS | 175400000012 - OP CREDITO - CEF | 780.000,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.055 | 33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.055 | 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 26.300,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.055 | 33903910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 10.000,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.055 | 33904899000 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS; | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





| | | | | |
|-------------|-------------------|---|---|---------------------|
| 09.02 | 16.482.0710.2.055 | 33909301000 - INDENIZAÇÕES | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.055 | 33909302000 - RESTITUIÇÕES | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.055 | 33909309000 - REMOÇÃO | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.056 | 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.056 | 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.057 | 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 09.02 | 16.482.0710.2.057 | 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 14.01 | 15.451.0712.1.012 | 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 175900000001 - FUNDO PDM- FUNPLADIM | 1.000,00 |
| 14.01 | 23.781.1129.1.033 | 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 14.01 | 23.781.1129.1.033 | 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 14.01 | 23.781.1129.1.033 | 33903916000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 14.01 | 23.781.1129.1.033 | 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 14.01 | 23.781.1129.1.033 | 44905219000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 14.01 | 23.781.1129.1.033 | 44905242000 - MOBILIARIO EM GERAL | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 50,00 |
| 14.01 | 23.781.1129.1.033 | 44905242000 - MOBILIARIO EM GERAL | 175400000012 - OP CREDITO - CEF | 2.000.000,00 |
| Soma | | | | 2.818.300,00 |

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





| Unidade Orçamentária | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Ficha | Valor - R\$ |
|----------------------|------------------------|--|---|---------|---------------------|
| 21.01 | 15.451.0712.1.012 | 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 175900000001 - FUNDO PDM-FUNPLADIM | 0000963 | 1.000,00 |
| 21.01 | 16.482.0710.2.054 | 44903999000 - OUTROS SERVIÇOS | 175400000012 - OP CREDITO - CEF | 0004292 | 780.000,00 |
| 21.01 | 16.482.0710.2.055 | 33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 0004876 | 27.150,00 |
| 21.01 | 16.482.0710.2.055 | 33903910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 0004877 | 10.000,00 |
| 21.01 | 16.482.0710.2.055 | 33909302000 - RESTITUIÇÕES | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 0004880 | 100,00 |
| 21.01 | 23.781.1129.1.033 | 44905242000 - MOBILIARIO EM GERAL | 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 0004284 | 50,00 |
| 21.01 | 23.781.1129.1.033 | 44905242000 - MOBILIARIO EM GERAL | 175400000012 - OP CREDITO - CEF | 0004763 | 2.000.000,00 |
| Soma | | | | | 2.818.300,00 |

Art. 3º Ficam autorizados, até o limite de 5% do valor total do orçamento de 2023, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações abertas por créditos especiais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de Agosto de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

